



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143, DE 31 DE JULHO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.


CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica PGM/DCA/GP JMSF nº 125/2024:

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria Nº 129, de 03 de julho de 2024 que havia concedido licença ao servidor **GENALDO GAMA DOS SANTOS**, para concorrer ao mandato eletivo de vereador. Com o conseqüente retorno ao trabalho.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 31 de julho de 2024.


TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento